



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445 /16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.939

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de soluções.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT.(R\$)
05	36.225	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 250MG/5ML	22500	10,20
07	35.971	IBUPROFENO 50 MG/ML	150000	0,97
12	42.403	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML	375	584,00
22	7.858	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 25 MG DE FERRO)	450	79,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 24 de junho de 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

*Mônica R. P. T. M. Nunes*

Secretária Municipal  
de Saúde em Exercício

**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Gleison Sachet

RG nº 8051134719

CPF nº 650.526.920-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.939

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de soluções.

**Ata de Registro de Preços nº** 445/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de junho de 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

*Mônica R. P. T. M. Nunes*  
Secretária Municipal  
de Saúde em Exercício

**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Gleison Sachet

RG nº 8051134719

CPF nº 650.526.920-72

[dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br)

[pregao@dimaster.com.br](mailto:pregao@dimaster.com.br)

[licitacao@dimaster.com.br](mailto:licitacao@dimaster.com.br)